

MATRÍCULA

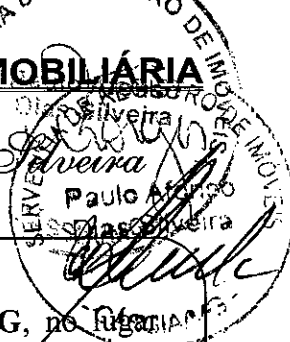
26568

FOLHA

1

Oficial:

Paulo Afonso Dias



26568 - 25/04/2018 - Protocolo: 194001 - 13/04/2018

UMA GLEBA DE TERRAS, situada neste município e Comarca de CÁSSIA/MG, no lugar denominado "CHÁCARA CANTA GALO", com a área de 8,71,77 ha (OITO HECTARES, SETENTA E UM ARES E SETENTA E SETE CENTIARES), com os seguintes perímetros e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 117, de coordenadas N 7.725.285,66m e E 298.716,79m; deste segue confrontando pelo córrego e depois por barranco, com Ricardo Pedrário de Azevedo com os seguintes azimutes e distancias: 42°09' e de 13,50 m até o vértice 118, de coordenadas N 7.725.295,67m e E 298.725,85m; 352°08' e de 7,71 m até o vértice 119, de coordenadas N 7.725.303,30m e E 298.724,80m; 63°18' e de 32,53 m até o vértice 120, de coordenadas N 7.725.317,91m e E 298.753,86m; 355°48' e de 89,50 m até o vértice 121, de coordenadas N 7.725.407,17m e E 298.747,31m; 31°10' e de 28,22 m até o vértice 122, de coordenadas N 7.725.431,31m e E 298.761,93m; 85°58' e de 39,26 m até o vértice 124, de coordenadas N 7.725.434,07m e E 298.801,09m; 68°21' e de 23,77 m até o vértice 125, de coordenadas N 7.725.442,83m e E 298.823,18m; 15°31' e de 79,61 m até o vértice 126, de coordenadas N 7.725.519,53m e E 298.844,50m; 71°06' e de 22,82 m até o vértice 127, de coordenadas N 7.725.526,92m e E 298.866,09m; 59°56' e de 19,20 m até o vértice 128, de coordenadas N 7.725.536,53m e E 298.882,70m; 356°27' e de 16,43 m até o vértice 129, de coordenadas N 7.725.552,93m e E 298.881,69m; 31°29' e de 26,68 m até o vértice 130, de coordenadas N 7.725.575,68m e E 298.895,63m; 147°38' e de 185,12 m até o vértice 131, de coordenadas N 7.725.419,31m e E 298.994,71m; deste segue confrontando com Dalmo Reis Rodrigues com os seguintes azimutes e distancias: 229°35' e de 149,53 m até o vértice 123, de coordenadas N 7.725.322,36m e E 298.880,87m; 220°15' e de 151,29 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.725.206,90m e E 298.783,12m; deste segue confrontando por divisa em aberto com área a desmembrar gleba 3 com os seguintes azimutes e distancia: 245°25' e de 77,13 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.725.174,82m e E 298.712,97m; 149°43' e de 38,94 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.725.141,19m e E 298.732,61m; 149°34' e de 3,65 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.725.138,04m e E 298.734,45m; 148°15' e de 43,48 m até o vértice 01, de coordenadas N 7.725.101,06m e E 298.757,33m; 134°41' e de 24,19 m até o vértice 135, de coordenadas N 7.725.084,05m e E 298.774,53m; deste segue confrontando com área a desmembrar gleba 2 com os seguintes azimutes e distancias: 221°40' e de 83,28 m até o vértice 104, de coordenadas N 7.725.021,84m e E 298.719,16m; 222°14' e de 118,90 m até o vértice 100, de coordenadas N 7.724.933,81m e E 298.639,24m; deste segue confrontando com Marantino Alcântara de Padua com os seguintes azimutes e distancias: 318°27' e de 53,01 m até o vértice 101, de coordenadas N 7.724.973,49m e E 298.604,09m; 312°02' e de 36,41 m até o vértice 102, de coordenadas N 7.724.997,87m e E 298.577,05m; 337°58' e de 45,08 m até o vértice 103, de coordenadas N 7.725.039,66m e E 298.560,15m; deste segue confrontando pelo córrego abaixo com Ricardo Pedrário de Azevedo com os seguintes azimutes e distancias: 7°50' e de 59,28 m até o vértice 105, de coordenadas N 7.725.098,39m e E 298.568,23m; 58°08' e de 48,06 m até o vértice 106, de coordenadas N 7.725.123,75m e E 298.609,05m; 46°26' e de 24,69 m até o vértice 107, de coordenadas N 7.725.140,77m e E 298.626,95m; 336°43' e de 12,29 m até o vértice 108, de coordenadas N 7.725.152,06m e E 298.622,09m; 339°22' e de 54,25 m até o vértice 109, de coordenadas N 7.725.202,83m e E 298.602,98m; 48°21' e de 19,20 m até o vértice 110, de coordenadas N 7.725.215,59m e E 298.617,33m; 45°09' e de 22,63 m até o vértice 111, de coordenadas N 7.725.231,54m e E 298.633,38m; 47°36' e de 32,03 m até o vértice 112, de

Continua no verso

coordenadas N 7.725.253,14m e E 298.657,03m; 78°34' e de 14,84 m até o vértice 113, de coordenadas N 7.725.256,08m e E 298.671,57m; 57°50' e de 18,60 m até o vértice 114, de coordenadas N 7.725.265,97m e E 298.687,32m; 64°22' e de 8,67 m até o vértice 115, de coordenadas N 7.725.269,73m e E 298.695,14m; 64°22' e de 8,67 m até o vértice 116, de coordenadas N 7.725.273,48m e E 298.702,96m; 48°36' e de 18,43 m até o vértice 117, de coordenadas N 7.725.285,66m e E 298.716,79m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. **VALOR:** R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). **CONDIÇÃO:-** Não há. **AVERBAÇÃO:-** Permanece sobre este imóvel a averbação do Termo de Responsabilidade/Compromisso de Preservação de Reserva Legal, constante na AV.3-M.26.205. **PROPRIETÁRIO:-** JORGE ANTÔNIO BATISTA CORRÊA, brasileiro, comerciante, RG: M-4.254.937, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 198.126.636-49 e sua esposa MARIA LÚCIA SEGRETI PORTO CORRÊA, brasileira, do lar, RG: 23.790.302-7, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 627.178.046-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida Herculano Cesário, nº 211, bairro Jardim do Sol, Cássia/MG. **REGISTRO ANTERIOR:-** M.26.205, Livro 2-EB-, de Registro Geral, desta Serventia Registral Imobiliária. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,72. Recomepe: R\$ 0,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,00. Total: R\$ 6,00. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 36,79. Recomepe: R\$ 2,21. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,00. Total: R\$ 51,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: BXQ20723, código de segurança : 1081911604530322. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.392,47 . Valor Total do Recomepe: R\$ 83,53. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 545,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.021,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficial Substituta:-

Ana Paula Reis Borges
Oficial Substituta

AV-1-26568 - 25/04/2018 - Protocolo: 194001 - 13/04/2018

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO/COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL:-

Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento dirigido ao titular desta Serventia Imobiliária, firmado por Jorge Antônio Batista Corrêa, o qual juntou o Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal, expedido pelo Instituto Estadual de Florestas- IEF/Passos/MG, datado de 06 de novembro de 2017, assinado por Jorge Antônio Batista Corrêa e sua esposa Maria Lúcia Segretti Porto Corrêa, proprietários, pelo Analista Ambiental Sr. Alessandro Francisco dos Santos - Coordenador Regional NRRRA Passos/MG - Matrícula 1.150.272-1 e por duas testemunhas idôneas, constando que a Floresta ou forma de Vegetação existente no imóvel matriz, com a área de 00,60,00 hectares e a área de 02,40,00 hectares, localizados no imóvel receptor - (Fazenda Bocaina Gleba C localizada no Município e Comarca de Passos/MG constante na M.80.915, Livro 2, ficha 01, CRI de Passos/MG - Mediante compensação de reserva legal), totalizando a área de 03,00,00 hectares, fica gravada como Reserva Legal da matrícula matriz (Chácara Canta Galo, matrícula 8903, livro 2-AS, folha 01, CRI de Cássia/MG), não inferior a 20% da área total do imóvel matriz, localizada nas coordenadas abaixo indicadas, fica gravada como de utilização limitada, não podendo

Continua na ficha 2

MATRÍCULA

26568

FOLHA

2

Oficial:

Paulo Afonso Dias

nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **RESERVA LEGAL "1" - PASTAGEM SUJA, EM REGENERAÇÃO NATURAL** - Imóvel Chácara Canta Galo. Proprietário Jorge Antônio Batista Corrêa e outra. Município e Comarca Cássia/MG. Matrícula 8903. **GLEBA DE RESERVA LEGAL DESTINADA PARA O IMÓVEL MATRÍCULA 8903, LIVRO 2-AS-, FOLHA 01, CRI CÁSSIA - CHÁCARA CANTA GALO. ÁREA (HA): 00,60,00HECTARES:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 14, de coordenadas N 7.725.044,75m e E 298.559,78m, localizado no entroncamento de uma divisa projetada e córrego no ponto de confrontação entre a **ÁREA REMANESCENTE** do imóvel e **RICARDO PEDRÁRIO DE AZEVEDO**; daí segue pelo referido córrego com os seguintes azimutes e distâncias: 6°05'05" e 3,96m até o vértice 15, de coordenadas N 7.725.048,69m e E 298.560,20m; 348°54'26" e 25,36m até o vértice 16, de coordenadas N 7.725.073,58m e E 298.555,32m; 29°45'36" e 32,98m até o vértice 17, de coordenadas N 7.725.102,21m e E 298.571,69m; 58°01'26" e 18,73m até o vértice 18, de coordenadas N 7.725.112,13m e E 298.587,58m; 57°59'59" e 24,27m até o vértice 19, de coordenadas N 7.725.124,99m e E 298.608,16m; 46°26'37" e 24,70m até o vértice 20, de coordenadas N 7.725.142,01m e E 298.626,06m; 5°32'11" e 10,47m até o vértice 21, de coordenadas N 7.725.152,43m e E 298.627,07m; 315°49'24" e 64,96m até o vértice 22, de coordenadas N 7.725.199,02m e E 298.581,80m; 49°24'20" e 27,34m até o vértice 23, de coordenadas N 7.725.216,81m e E 298.602,56m; 49°30'19" e 13,41m até o vértice 24, de coordenadas N 7.725.225,52m e E 298.612,76m; 49°47'47" e 21,56m até o vértice 25, de coordenadas N 7.725.239,44m e E 298.629,23m, confrontando neste percurso com **RICARDO PEDRÁRIO DE AZEVEDO**; daí deflete a direita e segue por divisa projetada com os seguintes azimutes e distâncias: 135°19'42" e 70,31m até o vértice RL01, de coordenadas N 7.725.189,44m e E 298.678,66m; 226°37'08" e 40,55m até o vértice RL02, de coordenadas N 7.725.161,59m e E 298.649,19m; 226°10'54" e 20,91m até o vértice RL03, de coordenadas N 7.725.147,11m e E 298.634,10m; 199°33'05" e 17,69m até o vértice RL04, de coordenadas N 7.725.130,44m e E 298.628,18m; 234°15'38" e 20,48m até o vértice RL05, de coordenadas N 7.725.118,48m e E 298.611,56m; 253°57'58" e 19,55m até o vértice RL06, de coordenadas N 7.725.113,08m e E 298.592,77m; 216°20'11" e 23,85m até o vértice RL07, de coordenadas N 7.725.093,87m e E 298.578,64m; 192°44'03" e 7,26m até o vértice RL08, de coordenadas N 7.725.086,79m e E 298.577,04m; 149°53'15" e 8,31m até o vértice RL09, de coordenadas N 7.725.079,60m e E 298.581,21m; 192°58'35" e 25,83m até o vértice RL10, de coordenadas N 7.725.054,43m e E 298.575,41m; 190°02'03" e 15,15m até o vértice RL11, de coordenadas N 7.725.039,51m e E 298.572,77m; 291°58'07" e 14,01m até o vértice 14, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando neste percurso com **ÁREA REMANESCENTE** do imóvel, encerrando assim a área de 00,60,00has. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n.º 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. **RESERVA LEGAL "2" - CERRADO E CAMPO CERRADO** - Imóvel Fazenda Bocaina Gleba C. Proprietário Jorge Antônio Batista Corrêa e outra. Município e Comarca Passos/MG. Matrícula 80.915. **GLEBA DE RESERVA LEGAL DESTINADA PARA A MATRÍCULA 8903, LIVRO 2-AS-, FOLHA 01, CRI CÁSSIA - CHÁCARA CANTA GALO - MEDIANTE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL. ÁREA (HA): 02,40,00 HECTARES:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.693.909,73m e E 343.086,95m; Início

Continua no verso

da confrontação com a ROBERTO PENTEADO DE CAMARGO TICOULAT (Gleba B), deste segue confrontando por divisas em aberto com seguintes azimutes e distâncias 163°16'52" e 342,50m até o vértice RL01, de coordenadas N 7.693.581,71m e E 343.185,48m; Início da confrontando com a Área Remanescente do imóvel, deste segue por divisa projetada com o seguinte azimute e 261°35'14" e 70,81m até o vértice RL02, de coordenadas N 7.693.571,35m e E 343.115,43m; Início da confrontação com a JOSÉ ALVES DE LIMA (Gleba D), deste segue confrontando por divisas em aberto com seguintes azimutes e distâncias 16°43'08" e 306,79m até o vértice 04, de coordenadas N 7.693.865,17m e E 343.027,17m; Início da confrontação com a JOSUE FRANKLIN REIS (Gleba A), deste segue confrontando por divisas em aberto com seguintes azimutes e distâncias 16°43'08" e de 35,75m até o vértice 05, de coordenadas N 7.693.899,41m e E 343.016,89m; 81°36'08" e de 70,82m até o vértice 01, de coordenadas N 7.693.909,73m e E 343.086,95m; ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando assim a área de 2,40,00ha. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n.º 45º00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. As áreas acima descritas - Reserva Legal - deverão ser mantidas livre de entrada de gado/cavalos, impedindo o pastoreio no local e, caso necessário, deverá ser isolada por cerca de arame de 03 fios, conforme descrição perimétrica informada junto ao Cadastro Ambiental Rural. A descrição supracitada retifica e realoca aquela área de reserva legal descrita/registrada no AV.11-M.8903 de 19/04/2011, conforme processo IEF 100300.00520/17 e 100300.00521/17. Na oportunidade, a Reserva Legal fora relocada para porção de vegetação nativa com características ambientais superiores a da área antes averbada, sob a modalidade de compensação de Reserva Legal, nos termos da legislação vigente. Este Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal foi emitido com base na localização e caracterização da Reserva Legal elaborados por profissional(is) não servidor do IEF: Nome do técnico Giuliano Antônio Souto Freitas. Profissão: Técnico em Agropecuária - CREA 5061172384/TD. N.º da ART: 14201700000004130694. Constatado que a localização da Reserva Legal não atende aos preceitos técnicos, ambientais ou legais seu responsável técnico não servidor do IEF serão responsabilizados nos termos da lei. Compromete-se o proprietário/possuidor a efetuar a averbação do presente termo acompanhado da planta topográfica delimitando a área preservada junto ao Cartório de Registro de Imóveis no caso de propriedade e no Cartório de Títulos e Documentos no caso de posse. **Conforme AV.3-M.26.205**, Livro 2-EB-, de Registro Geral, desta Serventia Registral Imobiliária. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 15,09. Recomepe: R\$ 0,91. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,00. Total: R\$ 21,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,72. Recomepe: R\$ 0,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,00. Total: R\$ 6,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n.º ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. N.º selo de consulta: BXQ20723, código de segurança: 1081911604530322. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.392,47. Valor Total do Recomepe: R\$ 83,53. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 545,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.021,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé.

A Oficiala Substituta:-

Ánia Paula Reis Borges
Oficiala Substituta

R-2-26568 - 05/03/2021 - Protocolo: 202086 - 11/02/2021

Continua na ficha 3

MATRÍCULA 26568

FOLHA 3

Oficial:

Paulo Afonso Dias



CANCELADO AV. 18

PENHORA:- Procede-se a este registro nos termos de um MANDADO PJe-JT de Penhora e Avaliação expedido em 17 de dezembro de 2020, pela Primeira Vara do Trabalho de Passos/MG, assinada eletronicamente por Luciana Laudares de Oliveira Parreira, extraído dos autos N.º-0010025-52.2020.5.03.0070- da AÇÃO TRABALHISTA tendo como autor **ALESSANDRO GONÇALVES ANTERO** e réu CERÂMICA VILELA & PORTO LTDA - ME e outros (3), para que se proceda o registro de penhora sobre **9,85% do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 09 de fevereiro de 2021, onde a Sra. Maria Lúcia Segreti Porto Corrêa foi nomeada como depositária. O valor da dívida atribuído em 31 de outubro de 2020 foi de R\$ 13.889,21 (treze mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos). Mandado arquivado nesta Serventia. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recompe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 29,25. Recompe: R\$ 1,75. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,66. Total: R\$ 40,66. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 26,28. Recompe: R\$ 1,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,72. Total: R\$ 36,56. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: EIK78976, código de segurança : 2902981871694118. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 80,53. Valor Total do Recompe: R\$ 4,81. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,49. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 112,83. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. A Oficiala Substituta:-

Borges

R-3-26568 - 05/03/2021 - Protocolo: 202087 - 11/02/2021

CANCELADO AV. 114

PENHORA:- Procede-se a este registro nos termos de um MANDADO PJe-JT de Penhora e Avaliação expedido em 18 de dezembro de 2020, pela Primeira Vara do Trabalho de Passos/MG, assinada eletronicamente por Luciana Laudares de Oliveira Parreira, extraído dos autos N.º-0010222-07.2020.5.03.0070- da AÇÃO TRABALHISTA tendo como autor **GISLENE ALMEIDA NASCIMENTO** e réu CERÂMICA VILELA & PORTO LTDA - ME e outros (5), para que se proceda o registro de penhora sobre **9,85% do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 09 de fevereiro de 2021, onde a Sra. Maria Lúcia Segreti Porto Corrêa foi nomeada como depositária. O valor da dívida atribuído em 31 de outubro de 2020 foi de R\$ 14.640,64 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Mandado arquivado nesta Serventia. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recompe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 29,25. Recompe: R\$ 1,75. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,66. Total: R\$ 40,66. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 26,28. Recompe: R\$ 1,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,72. Total: R\$ 36,56. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: EIK78983, código de segurança : 9309972325676878. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 80,53. Valor Total do Recompe: R\$ 4,81. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,49. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 112,83. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. A Oficiala Substituta:-

Borges

AV-4-26568 - 19/05/2021 - Protocolo: 202706 - 26/04/2021

Continua no verso

AÇÃO DE EXECUÇÃO:- Procede-se à esta averbação, nos termos do R. Despacho com força de Ofício, datado de 19 de abril de 2021, expedido pela 1º Vara do Trabalho de Passos, assinado eletronicamente por Aline Queiroga Fortes Ribeiro, extraído dos autos Nº 0010256-79.2020.5.03.0070, da Ação Trabalhista tendo como autor NÚBIA VICENTE CARVALHO COSTA OLIVEIRA e réu CERÂMICA VILELA & PORTO LTDA - ME, para constar a **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO TRABALHISTA**, sem prejuízo da responsabilidade civil da reclamante Núbia Vicente Carvalho Costa Oliveira, CPF: 379.975.268-46, na forma do art. 302 do CPC. Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 26.362,12 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos). Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recomepe: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$ 24,71. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recomepe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 26,28. Recomepe: R\$ 1,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,72. Total: R\$ 36,56. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: EQO34563, código de segurança : 8556957704636392. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 69,02 . Valor Total do Recomepe: R\$ 4,12. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 23,74 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 96,88. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

Teila A. B. Sampaio

Oficiala Substituta

AV-5-26568 - 28/05/2021 - Protocolo: 202877 - 17/05/2021

AÇÃO DE EXECUÇÃO:- Procede-se à esta averbação, nos termos do r. Despacho com força de Ofício, datado de 12 de maio de 2021, expedido pela 1º Vara do Trabalho de Passos/MG, assinado eletronicamente por Victor Luiz Berto Salomé Dutra da Silva, extraído dos autos nº 0010233-36.2020.5.03.0070, da Ação Trabalhista tendo como autor VALTEMIR BENEDITO APARECIDO LÚCIO e réu CERÂMICA VILELA & PORTO LTDA - ME E OUTROS (2), para constar a **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO TRABALHISTA**, sem prejuízo da responsabilidade civil do reclamante Valtemir Benedito Aparecido Lúcio, CPF: 214.200.096-72, na forma do art. 302 do CPC. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recomepe: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$ 24,71. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recomepe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 13,14. Recomepe: R\$ 0,78. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,36. Total: R\$ 18,28. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: EQO36093, código de segurança : 0854788724755539. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 55,88 . Valor Total do Recomepe: R\$ 3,34. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,38 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 78,60. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

Ana Paula Reis Borges
Oficiala Substituta

AV-6-26568 - 28/05/2021 - Protocolo: 202876 - 17/05/2021

Continua na ficha 4

MATRÍCULA

26568

FOLHA

4

Oficial:

Paulo Afonso

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

AÇÃO DE EXECUÇÃO: - Procede-se à esta averbação, nos termos dos r. Despachos com força de Ofício, datado de 12 de maio de 2021, assinado eletronicamente por Victor Luiz Berto Salomé Dutra da Silva, e datado de 26 de maio de 2021, assinado eletronicamente por Aline Queiroga Fortes Ribeiro, respectivamente, extraídos dos autos nº 0010232-51.2020.5.03.0070, da Ação Trabalhista tendo como autor WILSON ANTÔNIO DA SILVA e ré CERÂMICA VILELA & PORTO LTDA - ME E OUTROS (3), para constar a **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO TRABALHISTA**, sem prejuízo da responsabilidade civil do reclamante Wilson Antônio da Silva, CPF: 054.565.746-67, na forma do art. 302 do CPC. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recomepe: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$ 24,71. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recomepe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 19,71. Recomepe: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,54. Total: R\$ 27,42. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: EQO36145, código de segurança: 2839088060438217. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 62,45. Valor Total do Recomepe: R\$ 3,73. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,56. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 87,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" .Dou fé. O Oficial:-

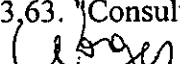
ARA Paula Reis Borges
Oficiala Substituta

R-7-26568 - 17/06/2021 - Protocolo: 203032 - 10/06/2021

ARREMATACÃO: - Procede-se a este registro, nos termos da Carta de Arrematação expedida pela 1.ª Vara do Trabalho de Passos, Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região, extraído dos autos ATSum 0010025-52.2020.5.03.0070, tendo como autor Alessandro Gonçalves Antero e Réu Cerâmica Vilela & Porto Ltda - ME e outros (3), datada de 05 de maio de 2021, assinada pelo MM. Juiz do Trabalho Sr. Dr. Victor Luiz Berto Salomé Dutra da Silva, para constar que **PARTE IDEAL DE 9,85% DO IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA**, foi adquirida pelo arrematante: Sr. **ELTON SILVEIRA DOS REIS**, inscrito no CPF nº 044.571.166-37, residente na Avenida Amazonas nº 200, B. São Gabriel, na cidade de Cássia/MG, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e os emolumentos foram cobrados baseando-se no valor de R\$ 15.000,00 conforme avaliação citada na própria Carta de Arrematação. A Guia de ITBI foi devidamente recolhida em 09/06/2021. **TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA CARTA SUPRA CITADA, FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO.** Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recomepe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Ato: 4513, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 576,81. Recomepe: R\$ 34,61. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 235,62. Total: R\$ 847,04. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 45,99. Recomepe: R\$ 2,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,26. Total: R\$ 63,98. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: EQO39121, código de segurança: 4352130863744517. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 696,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 41,73. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 275,90. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.013,63. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. A Oficiala Substituta:-

AV-8-26568 - 17/06/2021 - Protocolo: 203032 - 10/06/2021

Continua no verso

CANCELAMENTO DE PENHORA:- Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Arrematação registrada sob o R.7-M.26.568 acima, fica **CANCELADA A PENHORA** proposta por Alessandro Gonçalves Antero contra Cerâmica Vile a & Porto Ltda - ME e Outros (3), registrada sob o **R.2-M.26.568**. Ato: 4139, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 42,71. Recompe: R\$ 2,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,10. Total: R\$ 59,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recompe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: EQO39121, código de segurança : 4352130863744517. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 696,00 . Valor Total do Recompe: R\$ 41,73. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R\$ 275,90 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.013,63. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. A Oficiala Substituta:- 

R-9-26568 - 19/08/2021 - Protocolo: 203451 - 29/07/2021

PENHORA:- Procede-se a este registro nos termos do MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, AUTOS DE DEPÓSITO, PENHORA E AVALIAÇÃO, expedidos pela 2ª Vara do Trabalho de Passos, assinadas digitalmente e respectivamente por Dimitri Silveira Maia Santos, Maria Raimunda Moraes e Walkíria Nascimento Leite, extraídos dos autos N.º 0010247-24.2020.5.03.0101, tendo como exequentes: **PAULO HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO - CPF: 125.565.766-93, FABIOLA DE FÁTIMA AGUIAR DA SILVEIRA - CPF: 125.639.716-40, PATRÍCIA APARECIDA LIMA DE SOUZA - CPF: 118.204.846-37, ERNANDES PEREIRA XAVIER - CPF: 087.844.656-70 e MARCELO RIBEIRO LOPES DA SILVA - CPF: 840.631.066-91** e executados CERÂMICA VILELA & PORTO LTDA - ME - CNPJ: 12.315.866/0001-70, CERÂMICA DO NEGRINHO LTDA ME - CNPJ: 41.740.036/0001-99, INDÚSTRIA CERÂMICA VP EIRELI - ME - CNPJ: 22.004.148/0001-37, MARIA LÚCIA SEGRETI PORTO CORRÊA - CPF: 627.178.046-68 e FLÁVIA LUVIZOTTO VILELA - CPF: 087.770.336-12, para que PENHORE a parte ideal correspondente a 6,5% da meação, pertencente à executada MARIA LÚCIA SEGRETI PORTO CORREA, a fim de garantir a execução, cujo montante é de R\$132.943,43 atualizada até o dia 30/06/2021. Depósito do bem penhorado feito nas mãos da Sra. Maria Lúcia Segreti Porto Correa, retro qualificada, a qual, recusando-se a assinar, foi nomeada fiel depositária compulsoriamente, ficando obrigada a guardá-lo, conservá-lo, não lhe acrescentar ônus, nem dele dispor, sem autorização do MM. Juiz do Trabalho, sob as penas da lei. A parte ideal acima foi avaliada por R\$141.310,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e dez reais). Documentação arquivada nesta Serventia. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recompe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 48,76. Recompe: R\$ 2,93. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,08. Total: R\$ 67,77. Ato: 8101, quantidade Ato: 9. Emolumentos: R\$ 59,13. Recompe: R\$ 3,51. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,62. Total: R\$ 82,26. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: EVJ10051, código de segurança : 7726993321041091. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 132,89 . Valor Total do Recompe: R\$ 7,94. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R\$ 44,81 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 185,64. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

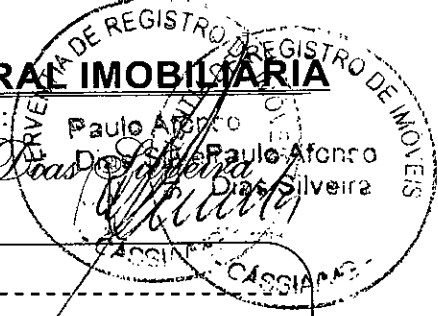
Continua na ficha 5

MATRÍCULA
26568

FOLHA
5

Oficial:

Paulo Afonso Dias



R-10-26568 - 19/08/2021 - Protocolo: 203502 - 04/08/2021

PENHORA:- Procedese a este registro nos termos do MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, AUTOS DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO expedidos pela 1ª Vara do Trabalho de Passos, assinadas digitalmente e respectivamente por Sílvia Santiago Castro e Walkíria Nascimento Leite, extraídos dos autos N.º 0010003-91.2020.5.03.0070, tendo como autor **ADRIANO ROCHA DE FREITAS** e réu **CERÂMICA VILELA & PORTO LTDA - ME E OUTROS (3)**, para que PENHORE a parte ideal correspondente a **3,5% da meação**, pertencente à executada **MARIA LÚCIA SEGRETI PORTO CORREA**, a fim de garantir a execução, no valor de R\$ 35.784,22 atualizada até o dia 12/06/2020. Depósito do bem penhorado feito nas mãos da Sra. Maria Lúcia Segreti Porto Correa, retro qualificada, a qual, recusando-se a assinar, foi nomeada fiel depositária compulsoriamente, ficando obrigada a guardá-lo, conservá-lo, não lhe acrescentar ônus, nem dele dispor, sem autorização do MM. Juiz do Trabalho, sob as penas da lei. A parte ideal acima foi avaliada por R\$ 38.062,00 (trinta e oito mil e sessenta e dois reais). Documentação arquivada nesta Serventia. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recompe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 48,76. Recompe: R\$ 2,93. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,08. Total: R\$ 67,77. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 26,28. Recompe: R\$ 1,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,72. Total: R\$ 36,56. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: EVJ10063, código de segurança: 6142451106791291. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 100,04. Valor Total do Recompe: R\$ 5,99. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 33,91. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 139,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:

(Handwritten signature)

Mauro E. Dornelas Dias
Oficial Substituto

R-11-26568 - 19/08/2021 - Protocolo: 203504 - 04/08/2021

PENHORA:- Procedese a este registro nos termos do MANDADO DE PESQUISA, PENHORA AVALIAÇÃO E AUTOS DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO expedidos pela 1ª Vara do Trabalho de Passos, assinadas digitalmente e respectivamente por Ludmila Maria Piantino Andrade e Walkíria Nascimento Leite, extraídos dos autos N.º 0010256-79.2020.5.03.0070, tendo como autor **NÚBIA VICENTE CARVALHO COSTA OLIVEIRA** e réu **CERÂMICA VILELA & PORTO LTDA-ME E OUTROS (3)**, para que PENHORE a parte ideal correspondente a **1,2% da meação**, pertencente à executada **MARIA LÚCIA SEGRETI PORTO CORREA**, a fim de garantir a execução, no valor de R\$ 11.935,72 atualizado até o dia 01/11/2020. Depósito do bem penhorado feito nas mãos da Sra. Maria Lúcia Segreti Porto Correa, retro qualificada, a qual, recusando-se a assinar, foi nomeada fiel depositária compulsoriamente, ficando obrigada a guardá-lo, conservá-lo, não lhe acrescentar ônus, nem dele dispor, sem autorização do MM. Juiz do Trabalho, sob as penas da lei. A parte ideal acima foi avaliada por R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais). Documentação arquivada nesta Serventia. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recompe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 29,25. Recompe: R\$ 1,75. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,66. Total: R\$ 40,66. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$

Continua no verso

26,28. Recompe: R\$ 1,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,72. Total: R\$ 36,56. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: EVJ10070, código de segurança: 3920109177287083. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 80,53. Valor Total do Recompe: R\$ 4,81. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,49. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 112,83. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

Mauro E. Domelas Dias
Oficial Substituto

R-12-26568 - 19/08/2021 - Protocolo: 203501 - 04/08/2021

PENHORA: - Procede-se a este registro nos termos de um MANDADO DE PESQUISA, PENHORA, AVALIAÇÃO E AUTOS DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO expedidos pela 2ª Vara do Trabalho de Passos, assinadas digitalmente e respectivamente por Dimitri Silveira Maia Santos e Walkíria Nascimento Leite, extraídos dos autos N.º 0011257-06.2020.5.03.0101, tendo como exequente **KELY CRISTINA ANDRADE CAETANO** e executados CERÂMICA VILELA & PORTO LTDA-ME, CNPJ: 12.315.866/0001-70, CERÂMICA DO NEGRINHO LTDA - ME, CNPJ: 41.740.036/0001-99 e JORGE ANTÔNIO BATISTA CORRÊA, CPF: 198.126.636-49, para que PENHORE a parte ideal correspondente a 1,6% da meação, pertencente ao executado JORGE ANTÔNIO BATISTA CORRÊA, a fim de garantir a execução, no valor de R\$ 16.296,93 atualizada até 20/03/2021. Depósito do bem penhorado feito nas mãos do Sr. Jorge Antônio Batista Corrêa, retro qualificado, o qual, recusando-se a assinar, foi nomeado fiel depositário compulsoriamente, ficando obrigado a guardá-lo, conservá-lo, não lhe acrescentar ônus, nem dele dispor, sem autorização do MM. Juiz do Trabalho, sob as penas da lei. A parte ideal acima foi avaliada por R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Documentação arquivada nesta Serventia. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recompe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 29,25. Recompe: R\$ 1,75. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,66. Total: R\$ 40,66. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 26,28. Recompe: R\$ 1,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,72. Total: R\$ 36,56. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: EVJ10077, código de segurança: 1930750575146567. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 80,53. Valor Total do Recompe: R\$ 4,81. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,49. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 112,83. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

Mauro E. Domelas Dias
Oficial Substituto

R-13-26568 - 19/08/2021 - Protocolo: 203560 - 10/08/2021

ARREMATACÃO: - Procede-se a este registro, nos termos da Carta de Arrematação expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Passos, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos ATOrd 0010222-07.2020.5.03.0070, tendo como autor Gislene Almeida Nascimento e Réu Cerâmica Vilela & Porto Ltda - ME e outros (5), datada de 30 de julho de 2021, assinada eletronicamente pela MM. Juíza do Trabalho Dra. Aline Queiroga Fortes Ribeiro, para constar que **PARTE IDEAL DE 9,85% DO IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA**, foi adquirida pelo arrematante: Sr. **ELTON SILVEIRA DOS REIS**, inscrito no CPF n.º

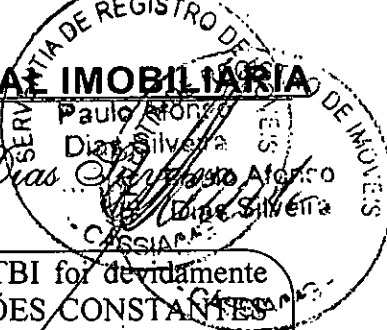
Continua na ficha 6

MATRÍCULA 26568

FOLHA 6

Oficial: Paulo Afonso Dias Silveira

Paulo Afonso Dias



044.571.166-37, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A Guia de ITBI foi devidamente recolhida em 09/08/2021. TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA CARTA SUPRA CITADA, FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recomepe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Ato: 4513, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 576,81. Recomepe: R\$ 34,61. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 235,62. Total: R\$ 847,04. Ato: 8101, quantidade Ato: 9. Emolumentos: R\$ 59,13. Recomepe: R\$ 3,51. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,62. Total: R\$ 82,26. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cassia. Nº selo de consulta: EVJ10084, código de segurança : 1167240420603529. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 709,14. Valor Total do Recomepe: R\$ 42,51. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 280,26. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.031,91. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. O Oficial:-

Mauro E. Dornelas Dias

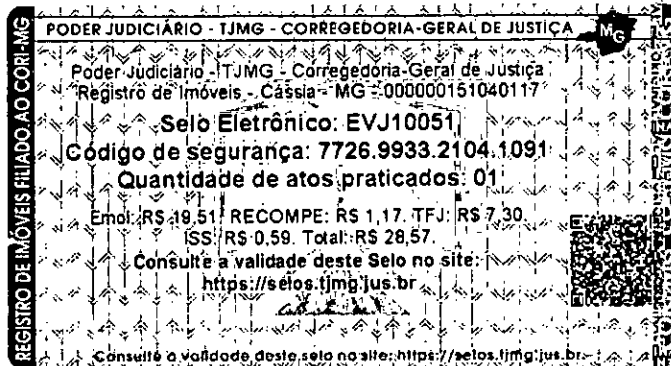
Mauro E. Dornelas Dias
Oficial Substituto

AV-14-26568 - 19/08/2021 - Protocolo: 203560 - 10/08/2021

CANCELAMENTO DE PENHORA:- Procedese a esta averbação nos termos da Carta de Arrematação registrada sob o R.13-M.26.568 acima, para constar que fica CANCELADA A PENHORA proposta por Gislene Almeida Nascimento contra Cerâmica Vilela & Porto Ltda - ME e Outros (5), registrada sob o R.3-M.26.568. Ato: 4139, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 42,71. Recomepe: R\$ 2,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,10. Total: R\$ 59,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recomepe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cassia. Nº selo de consulta: EVJ10084, código de segurança : 1167240420603529. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 709,14. Valor Total do Recomepe: R\$ 42,51. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 280,26. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.031,91. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. O Oficial:-

Mauro E. Dornelas Dias

Mauro E. Dornelas Dias
Oficial Substituto



CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.
19 AGO 2021
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASSIA
Mauro E. Dornelas Dias
Paulo Afonso Dias Silveira - Oficial

12.128.686/0001-80

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ANTÔNIO LEMOS 243
PATRIMÔNIO - CEP 37980 000
CASSIA/MG

Mauro E. Dornelas Dias
Oficial Substituto